

**ATA DA REUNIÃO 179ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

1 Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14:00
2 horas, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av.
3 Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do
4 Plenário do Coren/SE Conselheiros Efetivos: Dra. Maria Cláudia Tavares de
5 Mattos **PRESIDENTE**, Dra. Maria Aparecida Vieira Souza **SECRETARIA**,
6 Dr. José Flávio da Silva Pereira **TESOUREIRO**, Dr. Lincoln Vitor Santos, Sr.
7 Ademir dos Santos Pimentel Andrade, Sr. Humberto dos Santos Filho, Sra.
8 Izabelita Alves de Araújo. Efetivada a conselheira suplente Dra. Bruna Paula de
9 Jesus Siqueira em substituição do conselheiro Dr. Geison Ricardo da Silva
10 Valença, ausência justificada; Efetivado o conselheiro Sr. Presciliano Mayer
11 Calasans Mendes em substituição do conselheiro Sr. Cicero Marcondes Santos
12 Lima, ausência justificada. Presentes os conselheiros suplentes Sra. Maria
13 Acacia Barreto, Sr. Ednalvo Santos e a Sra. Alneide Souza Leite. Verificado o
14 quórum a presidente inicia a 179ª Reunião Extraordinária Plenária.
15 **INFORMES: Item 01. Ofício Circular nº 0069/2017/Gab/Pres** – a presidente
16 expõe ao plenário que o Conselho Federal informa que o Plenário, na 488ª ROP,
17 não considera prudente autorizar o Regional a expedir uma declaração de
18 regularidade para o profissional com débito inscrito no CADIN, antes do Cofen
19 realizar a efetiva exclusão do débito do cadastro, pois essa situação pode gerar
20 insegurança jurídica aos Conselhos de Enfermagem. Dessa forma, os Conselhos
21 Regionais não estão autorizados a expedirem certidões negativas de débitos
22 antes de comprovada a exclusão do débito do Cadin pelo Cofen; Após ciência
23 dos conselheiros archive-se. **Item 02. Ofício Circular nº 0084/2017/Gab/Pres** -
24 a presidente expõe ao plenário que o Conselho Federal encaminha para
25 conhecimento, cópia do Despacho ASSLEGIS nº 005/2017, apreciado e
26 aprovado na 489ª Reunião Ordinária de Plenário, acerca da interpretação do
27 artigo 1º da Resolução Cofen nº 510/2016, que dispõe sobre a isenção da taxa de
28 renovação da Carteira Profissional; Após ciência dos conselheiros em reunião
29 plenária, encaminhar ao setor de registro e cadastro para as devidas providências
30 e ao setor jurídico para ciência. **Item 03. Ofício nº 0847/2017/Gab/Pres** - a

**ATA DA REUNIÃO 179ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

31 presidente expõe ao plenário que o Conselho Federal em resposta ao Ofício
32 Coren-SE Gab nº 149/2017, informa que foi aprovado pelo Plenário do Cofen,
33 durante a realização da 489ª Reunião Ordinária, o sobrestamento do processo
34 referente à solicitação de homologação da Decisão Coren-SE nº 5/2017, que
35 institui as normas para regularização dos débitos dos profissionais de
36 enfermagem inscritos no Coren-SE; Após ciência dos conselheiros em reunião
37 plenária, encaminhar ao setor de Dívida Ativa para ciência. **Item 04. Ofício nº**
38 **0862/2017/Gab/Pres** - a presidente expõe ao plenário que o Conselho Federal
39 em resposta ao Ofício Coren-SE Gab nº 149/2017, informa que o Cofen,
40 encaminha para conhecimento e providências a Decisão Cofen nº 0073/2017, a
41 qual homologa a Decisão Core-SE nº 007/2017, que normatiza e disciplina as
42 Comissões de Ética de Enfermagem das Instituições de Saúde de Sergipe; Após
43 ciência dos conselheiros em reunião plenária, archive-se. **Item 05. Memorando**
44 **nº 36/2017 - Gestão de Pessoas** - a presidente expõe ao plenário a solicitação
45 de parecer com informação do que compete para calculo da primeira parcela do
46 13º salário, tendo em vista entendimentos divergentes que tem chegado ao setor
47 de Gestão de Pessoas; O setor jurídico emitiu Parecer Jurídico nº 097/2017 o
48 qual opina nos termos da fundamentação, para orientar ao Setor de Gestão de
49 Pessoas, que todas as verbas indicadas no memorando nº 36/2017 devem
50 integrar a base de cálculo do adiantamento da Gratificação Natalina, desde que
51 percebidas no mês anterior ao pagamento desta; Após ciência dos conselheiros
52 em reunião plenária, encaminhar ao setor de Gestão de Pessoas para ciência.
53 **Item 06. Ofício nº 311/2017** – Assembleia Legislativa – a presidente expõe ao
54 plenário que em sessão plenária da assembleia, foi aprovado por unanimidade
55 requerimento nº 395/2017, de autoria do Deputado Adelson Filho subscrito pelo
56 Deputados: Antonio dos Santos, Georgeo Passos, Luciano Pimentel, Maria
57 Mendonça, Silvia Fontes, Vanderbal Marinho e Zezinho Guimarães,
58 apresentando voto de congratulações pelo Dia do Auxiliar de Enfermagem,
59 extensivo a todos que pertencem aquela classe ; Após ciência dos conselheiros
60 em reunião plenária, encaminhar a Ascom para emissão de agradecimento. **Item**

**ATA DA REUNIÃO 179ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

61 **07. Convite Museu Nacional de Enfermagem - MuNEAN – a presidente**
62 **expõe ao plenário** o convite de inauguração do Museu Nacional de
63 Enfermagem, com grande acervo e exposições permanentes, no dia 12 de julho
64 em Salvador/BA; Após ciência dos conselheiros em plenária, verificar os
65 conselheiros que tenham interesse e meios possíveis de ida ao evento. **PAUTA:**
66 **Item 01. – Posse dos membros do Comitê de apoio aos profissionais vítimas**
67 **de violência** – a presidente e demais conselheiros instaurou, um comitê para
68 averiguar casos de agressões físicas e assédio moral, a que profissionais do ramo
69 estão sujeitos nos seus respectivos ambientes de trabalho, vindo tanto dos
70 gestores das unidades de saúde, quanto dos pacientes. **Item 02. Parecer**
71 **Jurídico nº 092/2017** – **DOCUMENTO CLASSIFICADO**, o Jurídico deu
72 parecer opinando pela incidência da decadência sobre as anuidades 2005, 2006 e
73 2007, e pela incidência da prescrição sobre as anuidades 2008, 2009, 2010 e
74 2011, pelo que devem ser retiradas do Sistema Incorp, registrando-se o motivo, e
75 pela continuidade da cobrança quanto às anuidades 2012, 2013, 2014, 2015,
76 2016 e 2017. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A
77 presidente solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional
78 requerente para ciência e ao setor de Dívida Ativa para providências. **Item 03.**
79 **Parecer Jurídico nº 093/2017** – **DOCUMENTO CLASSIFICADO**, o Jurídico
80 deu parecer opinando pela incidência da prescrição sobre as anuidades 2009 e
81 2010, pelo que devem ser retiradas do Sistema Incorp, registrando-se o motivo, e
82 pela continuidade da cobrança quanto às anuidades 2012, 2014, 2015, 2016 e
83 2017. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A
84 presidente solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional
85 requerente para ciência e ao setor de Dívida Ativa para providências. **Item 04.**
86 **Parecer Jurídico nº 097-A/2017** – Daniela Santana Miranda – **DOCUMENTO**
87 **CLASSIFICADO**; O setor jurídico em seu Parecer Jurídico nº 097/2017
88 concluiu que diante das considerações expostas no referido parecer, entende a
89 possibilidade de alteração bilateral do contrato de trabalho para reduzir a carga
90 horária e, proporcionalmente, o salário nos moldes em que pleiteados, devendo a

**ATA DA REUNIÃO 179ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

91 requerente comprovar as alegações a fim de que não se configure alteração
92 ilícita do contrato de trabalho, de vendo o administrador público analisar os
93 critérios de conveniência e oportunidade para a celebração da alteração caso seja
94 formalizado pela requerente; Após ciência dos conselheiros, colocado em
95 discussão, fica o Parecer Jurídico pela liberação do pedido da servidora, a
96 Enfermeira Daniela Santos Miranda, inclusive com compromisso da mesma em
97 atender as exigências do serviços. Ao procurador para as providências e a
98 requerente para ciência, bem como ao Departamento de Gestão de Pessoas para
99 as devidas providências. **Item 05. Memorando Assejur nº 040/2017**– a
100 presidente expõe ao plenário que o setor jurídico informa que o Hospital São
101 Lucas sugeriu a exclusão dos itens destacados na minuta do Termo de
102 Ajustamento, a fim de que possa proceder à sua assinatura; Após ciência dos
103 conselheiro em plenária encaminhar ao procurador para das andamento ao
104 processo com a exclusão dos termos solicitados. **Item 06. Ofício nº**
105 **0890/2017/Gab/Pres** – a presidente expõe ao plenário que o Conselho Federal
106 encaminha Parecer ASSLEGIS nº 036/2017 com recomendações e adequações a
107 serem feitas em relação ao regimento Interno do Coren-SE, aprovado pela
108 Decisão Coren-SE nº 008/2017, a fim de que possa ser homologado pelo
109 Plenário do COFEN; Após ciência dos conselheiros, archive-se. **Item 07.**
110 **Convite - Hospital do Cancer de Barretos** – a presidente expõe ao plenário
111 que o Hospital de Câncer de Barretos convida para inauguração do Instituto de
112 Prevenção “ANNA HORA PRATA”, no dia 19 de junho, às 09h; Após ciência
113 dos conselheiros, encaminhar a Ascom para emitir nota justificativa de ausência
114 devido a Semana de Enfermagem e Divulgar no site do Regional. E nada mais
115 havendo, foi encerrada a Reunião Extraordinária Plenária da qual lavrou-se a
116 presente ata que, após leitura e apreciação, segue assinada por mim Conselheira
117 S
118 e
119 c
120 r
121 e
122 t
123 á
124 r
125 i
126 a
127 ,
128